

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE
DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA PRINCIPAL DE TERAPIA OCUPACIONAL

ATA N.º 2

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte um, pelas nove horas, realizou-se a segunda reunião do júri do concurso suprarreferido para o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri por deliberação do Conselho de Administrativo de Coimbra, que é constituído por:

Presidente: Florbela Marília da Costa Marques, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia Ocupacional, Coordenadora nomeada do Centro Hospitalar Tondela Viseu;

1º Vogal efetivo: Ângela Maria Martins Moura, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia Ocupacional, Coordenadora nomeada do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa;

2º Vogal efetivo: Ana Maria Loureiro de Sousa Lopes Gonzaga, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia Ocupacional, Coordenadora nomeada do Hospital Magalhães Lemos;

1º suplente: Jorge Augusto Lisboa Carneiro Manso Gigante, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Terapia Ocupacional, Coordenador nomeado da Unidade Saúde do Alto Minho;

2º suplente: Maria de Lurdes Ângelo Ribeiro, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal de Terapia Ocupacional, Coordenadora nomeada do Centro Hospitalar de S. João do Porto.

Atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o júri deliberou por unanimidade que a aplicação dos métodos de seleção se fará através de meios telemáticos preferencialmente através da plataforma TEAMS, ao abrigo do disposto não só no art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, como também no art.º 24.ºA do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente, assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

As atas das reuniões realizadas por teleconferência serão assinadas eletronicamente pelos elementos do júri que nelas participarem ou, por dificuldade de operacionalização, por digitalização.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1- Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas, através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão ou exclusão.

2- Calendarização da prova pública de discussão da monografia.

Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou a entrega de duas candidaturas:

- Maria da Luz Guerra Miguel
- Maria Henriqueta Fernandes da Fonseca Araújo

Verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou admitir as duas candidatas ao procedimento concursal.

- Maria da Luz Guerra Miguel
- Maria Henriqueta Fernandes da Fonseca Araújo

Quanto ao segundo ponto, o Júri decidiu agendar para o dia 20 de agosto de 2021, com início às 11 horas a realização da prova pública de discussão da monografia. Solicita-se ao Serviço Geral dos Recursos Humanos do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, que informe as candidatas admitidas que deverão estar disponíveis para contacto telefónico a fim de operacionalizar a teleconferência, a partir das 10:30.

As provas terão início às 11 horas por ordem alfabética com espaçamento de uma hora entre as duas candidatas.

Solicita-se ainda ao S.G.R.H deste hospital que divulgue publicamente a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas, devendo os interessados na sua assistência comunicar, por escrito, a sua intenção, para que o Júri os possa incluir na reunião telemática a realizar.

A presente ata é composta por 2 páginas numeradas sendo assinada digitalmente por todos os elementos efetivos do Júri, na última página.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente:

O 1.º vogal efetivo:

O 2.º vogal efetivo:

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE
DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA PRINCIPAL DE TERAPIA OCUPACIONAL

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS A CONCURSO

- Maria da Luz Guerra Miguel
- Maria Henriqueta Fernandes da Fonseca Araújo

LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO

- Não houve candidatos excluídos.

O PRESIDENTE:

DATA: